

INTRODUÇÃO

O nosso compromisso é simples: comprometimento aos princípios e valores da advocacia, em defesa de quem necessita de um aconselhamento ou defesa eficaz, séria, honesta e competente. Fazer da Ordem dos Advogados um espaço de “pensamento livre, democrático, pluralista e de confronto cívico.

Ao longo dos anos em que temos exercido a advocacia, compreendemos que, sem uma Ordem forte e coesa, o exercício da Advocacia pode revelar-se difícil e incompreendida pelos cidadãos a quem pretende servir, mas a coesão só pode ser alcançada com muito trabalho e comprometimento aos princípios e valores necessários para o exercício da profissão. Uma boa liderança pode ajudar a alcançar estes nobres objetivos.

No nosso país a advocacia é, historicamente, uma primeira profissão para muitos juristas. Hoje em dia, com o surgimento e crescimento dos escritórios e/ou das sociedades de advogados e o crescente aumento do número de advogados, parte significativa ainda a exerce como segunda profissão, o que reduz a sua disponibilidade, não só para as atividades da Ordem, como também para o exercício da profissão do advogado em benefício de quem solicita os seus serviços.

Por exemplo, o regime de defesas oficiosas, que merecerá uma cuidada atenção, só pode ser melhor alcançado com um elevado número de advogados. Não pode, pois, um advogado recusar-se, de forma sistemática, às defesas oficiosas. Do mesmo modo, justifica-se a regulamentação de um regime de advogado de empresa, o qual, não podendo ou querendo exercer profissionalmente a advocacia, não pode

deixar de cumprir com as suas obrigações enquanto membro da Ordem dos Advogados.

Quando os atuais órgãos sociais tomaram posse, existiam aproximadamente 74% (Setenta e quatro) advogados inscritos, sendo que desses, cerca de 10% estavam com a inscrição suspensa por incompatibilidade, falta de pagamento de quotas ou por vontade própria. Hoje, a Ordem conta 65 (sessenta e cinco) advogados inscritos, mais ainda há muitos com inscrição suspensa. É um número ainda reduzido para a realidade do país, mas que tende a crescer todos os anos, tendo em conta os Juristas que, anualmente, são formados pelas diversas Faculdades e Escolas de Direito São-tomenses.

A sociedade, cada vez mais exigente, reclama um serviço jurídico de qualidade, independentemente de quem o presta (Advogado, Jurista ou Magistrado). É comum ouvir dizer que os Advogados defendem criminosos ou que, eles próprios são ou aliam-se aos criminosos. É uma perceção que, para além de dever ser afastada, deve ser combatida. Mais do que isso, a difusão de informação sobre o papel do advogado é importante, pois só assim o cidadão comum, mas também, os demais profissionais forenses, podem compreender o relevante papel do advogado na sociedade.

Uma das nossas preocupações é mudar a imagem do Advogado não só perante a sociedade, mas também perante os demais profissionais do sector da administração da justiça. O advogado não pode ser visto como um empecilho à realização da Justiça mas, sim, como um interveniente importante para a mesma, não só através da defesa dos interesses dos cidadãos, como também do Estado, nos casos em que a intervenção carece de um acompanhamento técnico jurídico. No âmbito da mudança de imagem, justifica-se a participação da sociedade civil no

órgão de disciplina da Ordem dos Advogados, pois isso poderá tornar o seu funcionamento mais transparente aos olhos da sociedade, certos que para tal será preciso uma mudança estatutária. São Tomé e Príncipe tem conhecido nos últimos tempos um grande número de investidores, empresários e cidadãos de outros países, que aqui procuram oportunidades de investimento, de negócio e de vida. A descoberta de enormes recursos como o petróleo, vai requerer uma informação ou capacidade jurídica muitas vezes especializada, muitas vezes inexistente nos gabinetes governamentais e nos advogados que exercem a advocacia.

A formação dos advogados que exercem advocacia revela-se, também, por isso, de capital importância. Se já reconhecemos o deficiente sistema de formação universitária existente, os desafios que se colocam ao nosso país requerem uma advocacia cada vez mais especializada para responder aos referidos desafios.

Mais de 75% dos advogados inscritos na Ordem dos Advogados têm menos de 35 anos. Trata-se de uma advocacia jovem. Justifica-se, por isso, que a Ordem se preocupe, também, com estes jovens, com a sua formação, para além de trabalhar de acordo com o potencial dos mesmos.

Decorridos 11 anos da criação da OASTP, ainda há graves problemas de adesão dos membros às atividades da Ordem, questão que deve ser analisada e superada com uma Ordem mais inclusiva e ativa.

Por outro lado, desejamos contribuir para o fortalecimento do Estado de Direito Democrático em São Tomé e Príncipe e pela defesa dos direitos, liberdades e garantias do cidadão.

Pretendemos, assim, dinamizar a Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe para que esta desempenhe, de forma efetiva, as suas atribuições.

Por uma Ordem Forte, Credível e Coesa e inclusiva.